



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação se a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para execução de pavimentação em piso intertravado em trecho do perímetro do campo de futebol do Clube Esportivo Cultural Tiradentes, compreendendo instalação de 200m<sup>2</sup> de piso intertravados a execução de uma calha pluvial neste mesmo trecho com 50m de comprimento, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**



### 3. Justificativa:

A presente dispensa de licitação para a execução da pavimentação com piso intertravado (pavers) em parte do perímetro do campo de futebol do Clube Cultural Tiradentes justifica-se pela necessidade de melhorar a drenagem das águas pluviais, reduzindo acúmulo de lama e alagamentos, além de proporcionar melhores condições de acesso aos vestiários pelos atletas, garantindo segurança, conforto e preservação da infraestrutura esportiva.

### 4. Dos serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de mão de obra para execução de pavimentação em piso intertravado em trecho do perímetro do campo de futebol do Clube Esportivo Cultural Tiradentes.	M <sup>2</sup>	200,00		
2	Serviços de mão-de-obra para execução de uma calha pluvial em trecho do perímetro do campo de futebol do Clube Esportivo Cultural Tiradentes.	M <sup>2</sup>	50,00		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>					

### 5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do contrato.

### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Engenheiro Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.

### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

**06.001 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO / MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE**



2.036 - MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS  
 126 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA  
 1.500.0000.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### **8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas**

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

### **9. Da forma de apresentação da proposta**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 28 de fevereiro de 2025.

### **10. Da documentação para assinatura de contrato**

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 24 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
 CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)

